



PORTARIA Nº 390/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ESTER TEODORO BEDENDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ESTER TEODORO BEDENDO**, portadora da
Cédula de Identidade RG 3.520.224-2 - SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 555.759.439-
68, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida
em 07 de agosto de 2008, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar
dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei
Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 476/2014, no período de 15 de janeiro
de 2014 a 14 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Janeiro 20 14
DE Nº 9.990
UMUARAMA, 05 02 20 14
Paulo Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS